



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 12
Decisão da CEEST	Nº 021/2021	
Referência	Processos nº 1135490/2021	
Interessado	ANDERSON ALBERTO PINTO TORRES	

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 12, apreciando o Processo Nº 1135490/2021, em que o Engenheiro Eletricista ANDERSON ALBERTO PINTO TORRES (Crea 1616495766) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, no período 29/03/2019 á 17/09/2020, com carga horária de 680 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 14/12/2016, possuindo seu registro no Crea Nº 1616495766, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Eletricista ANDERSON ALBERTO PINTO TORRES (Crea 1616495766) no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng<sup>a</sup> Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB), Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de maio de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto  
Coordenador da CEEST – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)